

O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: PERSPECTIVAS PARA A ATRATIVIDADE NA CARREIRA DOCENTE

*Maria Letícia Neves**, *Michelle Fernandes Lima***

RESUMO

O artigo é resultado de uma pesquisa realizada no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/Unicentro-PR) e teve por objetivo investigar o processo e organização do Estágio não obrigatório na Educação Infantil em quatro redes municipais de ensino de Irati, Mallet, Rebouças e Rio Azul, no estado do Paraná. Analisa as concepções acerca de estágio não obrigatório e trabalho na Educação Infantil, na perspectiva dos estagiários e dos secretários municipais de educação, ponderando se a forma de entendimento dos entrevistados possibilita a valorização no que diz respeito à atratividade para o curso de Pedagogia e para a carreira docente. Para tanto, a primeira seção apresenta a relação do estágio não obrigatório com as mudanças no universo do trabalho, mediante flexibilização e precarização dos espaços laborais, a partir das reflexões teóricas de Gramsci (2009), Tonet (2010), Marx (2009, 2010), Mesquita (2011), Krein (2011) e Alves (2013). Posteriormente, mediante fontes empíricas e dados públicos sobre a organização socioeconômica e educacional, caracteriza os quatro municípios supracitados para, assim, analisar a concepção de estágio não obrigatório e trabalho na Educação Infantil na perspectiva dos entrevistados, partindo de dados da pesquisa *in loco* com os estagiários e os responsáveis pela educação nos municípios estudados. Como resultados, identifica que a concepção de estágio não obrigatório nos referidos municípios está pautada no discurso de trabalho flexível, e os estudantes, compreendidos como alternativa para a escassez de professores concursados, devido à não periodicidade na execução de concursos públicos.

Palavras-chave: Estágio não obrigatório. Valorização docente. Educação Infantil.

* Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/IRATI-PR). Pedagoga graduada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/IRATI-PR). Professora da rede municipal de Irati (PR). ORCID: 0000-0002-4406-6701. Correio eletrônico: le_neves2007@hotmail.com

** Pós-doutora em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGE/UEPG). Doutora em educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestra em Fundamentos da Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). ORCID: 0000-0003-0896-4747. Correio eletrônico: mfernandeslima@yahoo.com.br

NON-COMPULSORY INTERNSHIP: PERSPECTIVES FOR TEACHER CAREER ATTRACTIVENESS

ABSTRACT

The article resulted from a research performed in the Education Graduation Program (PPGE/Unicentro-PR) and it had as aim at investigating the process and organization of non-compulsory internship in Early Childhood Education in four municipal education networks in Irati, Mallet, Rebouças and Rio Azul, in the State of Paraná. It analyses the conceptions on non-compulsory internship and work in Early Childhood Education from the perspective by interns and Municipal Secretaries of Education, considering whether the understanding by interviewees enables valorization, regarding the attractiveness for the Pedagogy course and for teaching carrier. Thereunto, the first section presents the non-compulsory internship relationship with changes in the world of work before the flexibility and precariousness of work spaces, from theoretical reflections by Gramsci (2009), Tonet (2010), Marx (2009;2010), Mesquita (2011), Krein (2011) and Alves (2013). Then, before empirical sources and public data on socioeconomic and educational organization, it characterizes the four towns previously mentioned to analyze the conception on non-compulsory internship and work in Early Childhood Education in the perspective of interviewees, from research data and research in loco with interns and responsible by Education in the towns studied. As a result, it identifies that non-compulsory internship conception in the towns referred is ruled by the discourse of flexible work, and the students are understood as alternative for the shortage of teacher regularly hired by tender, because of the non-periodicity in public contests.

Keywords: *Non-compulsory internship. Teaching appreciation. Early childhood education.*

LAS PRÁCTICAS NO OBLIGATORIAS: PERSPECTIVAS PARA EL ATRACTIVO EN LA CARRERA DOCENTE

RESUMEN

El artículo es el resultado de una investigación realizada en el Programa de Posgrado en Educación (PPGE/Unicentro-PR), y tuvo por objetivo investigar el proceso y organización de la Pasantía no obligatoria en la Educación Infantil en cuatro redes municipales de enseñanza de Irati, Mallet, Rebouças y Rio Azul, en el Estado de Paraná. Analiza las concepciones acerca de la Pasantía no obligatoria y el trabajo en la Educación Infantil, desde el punto de vista de los pasantes y los Secretarios Municipales de Educación, considerando si la forma de entendimiento de los entrevistados posibilita la valorización, en lo que se refiere a la atracción para el curso de Pedagogía y para la carrera docente. Para ello, la primera sección presenta la relación de la pasantía no obligatoria con los cambios en el universo del trabajo, frente a la flexibilización y precarización de los espacios laborales, a partir de las

reflexiones teóricas de Gramsci (2009), Tonet (2010), Marx (2009; 2010), Mesquita (2011), Krein (2011) y Alves (2013). Posteriormente, a través de fuentes empíricas y datos públicos sobre la organización socioeconómica y educativa, se caracteriza a los cuatro municipios mencionados para, así, analizar la concepción de pasantía no obligatoria y trabajo en la Educación Infantil en la perspectiva de los entrevistados, desde los datos de la investigación in loco con los pasantes y los responsables por la educación en los municipios estudiados. En consecuencia, identifica que el concepto de pasantía no obligatoria en los municipios referidos se fundamenta en el discurso del trabajo flexible, entendiendo al alumnado como una alternativa a la escasez de docentes concursados, debido a la falta de periodicidad en la ejecución de los concursos públicos.

Palabras clave: Pasantía no obligatoria. Valorización docente. Educación infantil.

1 INTRODUÇÃO

O estágio não obrigatório é uma problemática atual, uma vez que muitos estudantes, ao adentrarem para os cursos de graduação, procuram essa modalidade de estágio, ora para conseguir subsídios financeiros para se manter na vida acadêmica, ora para conhecer, de forma concreta, seu futuro espaço de atuação.

Nesse sentido, este artigo busca analisar a contratação de estagiários nas instituições de Educação Infantil¹, observando de que forma esse tipo de contratação pode trazer impactos positivos e negativos para a atratividade na carreira docente.

A perspectiva epistemológica dos estudos foi de cunho marxista, pautada em Antonio Gramsci². Neste sentido, o método parte da compreensão das influências da contratação de estagiários na atratividade para a carreira docente. Para isso, buscou-se contrastar duas percepções: primeiramente, dos secretários municipais de educação, como eles observam as funções dos estagiários e, posteriormente, o olhar dos estudantes sobre suas reais atribuições no espaço da Educação Infantil.

No pensamento gramsciano, o método histórico e dialético implica dois momentos essenciais: o momento da investigação e o método da exposição.

De acordo com Gramsci (2001, p. 18), há a

Questão do método: se se quer estudar o nascimento de uma concepção de mundo que não foi nunca exposta sistematicamente por seu fundador (e cuja coerência essencial se deve buscar não em cada escrito particular ou série de escritos, mas em todo o desenvolvimento do variado trabalho intelectual em que os elementos da concepção estão implícitos), é preciso fazer preliminarmente um trabalho filológico minucioso e conduzido com escrúpulos máximos de exatidão, de ho-

¹ Este artigo é resultado de estudos da dissertação intitulada *(Des)caminhos da valorização docente: o estágio não obrigatório na Educação Infantil em redes municipais de educação da Microrregião de Irati-Paraná* (NEVES, 2019). O estudo foi realizado no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UNICENTRO). Sua proposta foi investigar o processo e organização da contratação de estagiários na Educação Infantil em quatro redes municipais de educação da Região de Irati (PR).

² Antônio Gramsci nasceu em 23 de janeiro de 1891 em Ales e faleceu em 27 de abril de 1937. Foi fundador do partido comunista italiano, sendo considerado um teórico de relevância significativa para a abordagem marxista (CARPEAUX, 1996).

nestidade científica, de lealdade intelectual, de ausência de qualquer preconceito e apriorismo ou posição preconcebida.

Entendemos, assim, que necessitamos considerar a subjetividade e a objetividade do objeto e do problema de pesquisa, uma vez que há uma relação importante entre o pesquisador e o objeto a ser investigado, pois, indiferentemente da forma como o sujeito observa a realidade, ela existe. Logo, a pesquisa não pode se basear somente na subjetividade, dado que a problemática a ser estudada está inserida em uma determinada realidade.

Assim, definimos a metodologia por meio de levantamento de dados quantitativos e informações em dados públicos, além da pesquisa *in loco* nas quatro redes municipais que compõem a Região de Irati (PR). Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os envolvidos no processo que envolve o estágio não obrigatório, sendo eles: um estagiário de cada rede municipal que está atuando na Educação Infantil e um responsável pelos estagiários em cada uma das Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Irati (PR), Mallet (PR), Rebouças (PR) e Rio Azul (PR).

Para tanto, neste estudo, os sujeitos estão identificados da seguinte forma: estagiários - E1 (município de Irati - PR), E2 (município de Mallet - PR) e E3 (município de Rebouças - PR). Anteriormente à coleta de dados, foi elaborado um levantamento para verificar a quantidade de estagiários em atuação em cada município. Os relatos pelos quais nos pautamos nesse estudo são daqueles que aceitaram falar sobre o assunto³. Destacamos, ainda, que o município de Rio Azul (PR) era o único que não possuía estagiários durante o período de coleta de dados⁴, devido ao recente concurso público⁵ para professores, no qual todos os aprovados foram convocados, e, portanto, o quadro de funcionários estava completo, não havendo a necessidade de estagiários.

Os secretários municipais de educação estão identificados neste estudo por S1 (município de Irati - PR), S2 (município de Mallet - PR), S3 (município de Rebouças - PR) e S4 (município de Rio Azul - PR). Foi elaborado um roteiro com questões semiestruturadas para todos os sujeitos envolvidos⁶, sendo as entrevistas gravadas em aparelho de áudio e, posteriormente, transcritas na íntegra.

Com intuito de compreender as complexidades que envolvem o estágio não obrigatório na área educacional e suas contradições, uma particularidade que nos chama a atenção, desde a graduação, é a forma como o referido estágio na área educacional vem se constituindo, considerando que esse mecanismo de inserção do estudante no mercado de trabalho, mediante viés teórico-prático, muitas vezes acaba se afastando de seu aspecto formativo.

³ A pesquisa *O espaço de formação no estágio curricular não obrigatório na Educação Infantil em redes municipais de educação da Microrregião de Irati-Paraná*, a qual embasou este artigo, foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), obtendo parecer favorável para sua realização.

⁴ A coleta de dados fez parte de uma das etapas da dissertação, sendo realizada no período de 1.º a 31 de março de 2017.

⁵ O concurso público para professores em Rio Azul (PR) foi realizado em 2015 e contratava profissionais de educação para trabalhar em regime de trabalho de 20 horas semanais.

⁶ A identificação dos sujeitos foi organizada visando a atingir diretamente os responsáveis pela contratação dos estagiários, por serem eles os responsáveis diretos pelas funções a serem desempenhadas pelos estudantes. As entrevistas ocorreram no período de coleta de dados da dissertação, tendo sido gravadas em aparelho de áudio e, posteriormente, transcritas na íntegra, utilizando um roteiro de questões semiestruturadas como base.

Deste modo, o artigo reflete sobre o Estágio não obrigatório na Educação Infantil nas redes municipais públicas de ensino de Irati (PR), Mallet (PR), Rebouças (PR) e Rio Azul (PR). Este movimento visa a apreender as concepções de estágio não obrigatório e trabalho na Educação Infantil, conforme perspectiva dos estudantes-estagiários e dos responsáveis pela educação nos municípios supracitados. Para a análise, selecionamos os discursos de três estagiários, todos licenciandos do curso de Pedagogia, dois deles estudantes de uma Instituição de Ensino Superior pública e um estudante de uma Instituição de Ensino Superior na modalidade privada, que atuam na Educação Infantil e, ainda, dos responsáveis pela educação municipal em Irati (PR), Mallet (PR), Rebouças (PR) e Rio Azul (PR). Dessa forma, o artigo está organizado em três momentos, descritos a seguir.

Na primeira seção, desenvolvemos uma sucinta discussão sobre a nova conjuntura trabalhista e como esta nova configuração impactou o ingresso do jovem no mercado de trabalho.

Num segundo momento, o foco de análise está nos dados públicos sobre a carreira docente nos municípios de Irati (PR), Mallet (PR), Rebouças (PR) e Rio Azul (PR), enfatizando a organização educacional nos municípios mencionados. Para tanto, fez-se um breve levantamento das principais características desses municípios, a fim de tecer reflexões sobre a estrutura da carreira docente.

Posteriormente, após verificar, mediante dados públicos, a existência em demasia de estagiários nos municípios acima destacados, buscamos, na terceira seção, compreender as concepções dos Secretários Municipais de Educação (S1, S2, S3 e S4) e estudantes (E1, E2 e E3) acerca do estágio não obrigatório na Educação Infantil nos municípios em estudo. Nesta seção, buscamos analisar as concepções de estágio não obrigatório e trabalho na Educação Infantil que perpassam a perspectiva dos entrevistados.

Assim, podemos concluir, até o momento, que a concepção de estágio não obrigatório está pautada na esfera do trabalho flexível. O foco do estágio é o aspecto formativo das atividades desenvolvidas, mas os estagiários estão assumindo funções divergentes das estabelecidas em contrato. Em outras palavras, possuem como responsabilidade a regência das turmas de Educação Infantil, sendo considerados professores auxiliares. Esta situação ocorre devido à falta de periodicidade na execução de concursos públicos para a etapa da Educação Infantil, desencadeando o (des)prestígio da docência nas classes da primeira infância.

2 A NOVA MORFOLOGIA NO MUNDO DO TRABALHO: EM EVIDÊNCIA, O JOVEM ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA

Pontuamos que, de acordo com nossa perspectiva epistemológica, entendemos Estado para além de um ordenamento jurídico; ou seja, ele engendra suas bases na conjuntura social, histórica, política e econômica, atuando no controle da consciência por meio das instituições, mediante concepções hegemônicas. Assim, podemos observar que o método de Gramsci envolve a unidade entre Filosofia, Política e Economia. A partir desta compreensão, podemos nos pautar em Gramsci (2014, p. 248) quando o autor afirma que

Estamos sempre no terreno da identificação de Estado e Governo, identificação que é, precisamente, uma rerepresentação da forma

corporativo-econômica, isto é, da confusão entre sociedade civil e sociedade, uma vez que se deve notar que na noção geral do Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção).

Neste contexto, o Estado caracteriza-se como um ordenamento jurídico e político. De acordo com a teoria gramsciana, não há separação entre sociedade política e sociedade civil. Isto porque a primeira é representada pelo aparato jurídico e governamental; e, na segunda, são os sujeitos que vêm a compor grupos sociais que defendem determinados projetos societários. Em síntese, o Estado é um conjunto complexo, uma vez que envolve interesses públicos e privados.

As políticas públicas educacionais que regulamentam o curso de Pedagogia foram elaboradas conforme as demandas da sociedade e articuladas aos interesses do Estado. Segundo Tonet (2010), o fundamento da sociedade capitalista é o conjunto das relações de produção, que supõem um determinado desenvolvimento das forças produtivas. Como explica Marx (2009, p. 125),

As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais. O moinho movido pelo braço humano nos dá a sociedade com o suserano; o moinho a vapor dá-nos a sociedade com o capitalista industrial.

Considerando que as forças produtivas determinam as relações de produção, entendemos a articulação delas ao Estado, uma vez que a primeira tese defendida por Marx é a existência de uma relação de dependência ontológica do Estado com a sociedade civil, devido a sua origem estar nos antagonismos das classes sociais que compõem a sociedade civil. Nesta perspectiva, Marx (2010, p. 60) esclarece que

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares.

Podemos constatar, mediante o pensamento marxiano, que o Estado tem origem nos movimentos contrários que permeiam as classes sociais que compõem a sociedade civil. Com isto, o Estado é o ordenamento da sociedade, permeado por interesses gerais e particulares, e são estes os aspectos determinantes de caracterização da sociedade civil. Assim, o Estado e a organização da sociedade são elementos diferentes, sob a perspectiva política.

Deste modo, as (re)configurações no universo trabalhista são reflexos de uma forma de Estado, ou seja, o modelo econômico capitalista que, no contexto atual, concentra uma crise na estrutura do capital.

A desestruturação do universo do trabalho foi iniciada na década de 1980 e expandiu-se nos anos 1990 devido às taxas de desemprego, precariedade salarial

e geração de postos de trabalho insalubres, impactando toda a população brasileira, especialmente os jovens. Isto porque a escassez de empregos e ainda sua particular desigualdade frente à concorrência no mercado de trabalho faz com que os jovens sejam os principais prejudicados pela lógica neoliberal.

Nesta conjuntura, Mesquita (2011, p. 64) esclarece que “[...] a ideia neoliberal de flexibilizar as relações de trabalho encontrou um público extremamente fragilizado: a juventude inserida precocemente num mercado de trabalho absolutamente desfavorável à garantia de direitos trabalhistas.”

À luz das considerações do autor, ressaltamos que a década de 1990 pode ser considerada referência da utilização do estágio como mecanismo de contratação de mão de obra. Segundo Krein (2011), a década de 1990 instituiu diferentes formas de flexibilização nas relações trabalhistas, uma vez que se alteraram as dinâmicas contratuais e as formas de contratação. Neste âmbito, o estágio pode ser considerado um aspecto de flexibilização da legislação trabalhista.

O estágio não obrigatório é considerado um mecanismo de preparação do estudante para uma determinada carreira. Assim, paulatinamente, passou a constituir uma forma de ingresso dos jovens no mercado de trabalho. Neste contexto, caracteriza-se como um ato educativo, no qual teoria e prática complementam-se. Em outras palavras, é uma união entre os conhecimentos práticos advindos do espaço escolar e saberes teóricos aprendidos no ambiente universitário.

Entretanto, quando esta atividade formativa passa a ser vinculada ao trabalho precarizado, sua função pedagógica fica em segundo plano, ou deixa de ser seu objetivo central. Nesta conjuntura, o estágio não obrigatório pode ser considerado uma relação de trabalho atípica, flexível e precária, pois se insere na prática neoliberal e na eliminação dos direitos trabalhistas.

O estágio não obrigatório, embora apresente legislação específica, bem como documentos importantes que reforçam seu viés formativo, como relatórios e cláusulas contratuais especificando as funções a serem desempenhadas pelos estagiários, ainda se encontra na informalidade em razão da escassez de dados estatísticos sobre essa modalidade de contratação.

Nessa perspectiva, Alves (2013, p. 160) evidencia o seguinte: “As modalidades de contratação atípicas ou trabalho precário que disfarçam relações de emprego assalariado são invisíveis nas estatísticas sociais.” Assim, observamos o crescimento do número de estagiários pelas informações disponibilizadas por alguns agentes de integração de estágios como, por exemplo, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Associação Brasileira de Estágios (ABRES), responsáveis pela intermediação dessa atividade.

Conforme dados de pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Estágios (ABRES), a quantidade de estagiários no Brasil, anteriormente à aprovação da Lei n.º 11.788/2008, perfazia o total de 1,1 milhão (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIOS, 2018). Em dezembro de 2015, nova pesquisa foi realizada, constando que o Brasil possui 1 milhão de estagiários, sendo 740 mil para o Ensino Superior e 260 mil para o Ensino Médio e Técnico (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIOS, 2018).

O estágio não obrigatório, a partir da (re)configuração do universo do trabalho, está se constituindo como posto de trabalho, pois os estudantes necessitam encontrar meios de sobrevivência enquanto estudam. Contudo, devido à

falta de oportunidades no mercado de trabalho e a dificuldade de conciliar trabalho e estudo, conforme horários estabelecidos por outras esferas laborais, o estágio não obrigatório constitui-se como atividade viável para continuar estudando, enquanto recebe uma bolsa-auxílio.

Assim, finalizamos esta seção com indagações acerca da estrutura e organização do estágio não obrigatório no âmbito dos quatro municípios estudados: como ocorre a contratação de estagiários nos municípios de Irati (PR), Mallet (PR), Rebouças (PR) e Rio Azul (PR)? Como esta forma de contratação vem sendo compreendida pelos responsáveis pela educação municipal? Estas problematizações, bem como as reflexões, estão na seção a seguir.

3 A MATERIALIDADE DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS MUNICÍPIOS DE IRATI (PR), MALLET (PR), REBOUÇAS (PR) E RIO AZUL (PR)

O estágio não obrigatório no campo da educação é uma prática frequentemente utilizada, uma vez que está vinculada à necessidade e à disponibilidade orçamentária dos municípios estudados. Neste sentido, inicialmente, tratamos de localizar os municípios supracitados e, após, problematizar a estrutura e organização do estágio não obrigatório.

Os municípios de Irati (PR), Mallet (PR), Rebouças (PR) e Rio Azul (PR) estão localizados na Região Sudeste do estado do Paraná. O estado do Paraná divide-se em 10 mesorregiões, e estas, em 39 microrregiões (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010). Os municípios estudados fazem parte da Microrregião de Irati (PR).

A referida microrregião compõe a Mesorregião Sudeste do Paraná e é formada por 21 municípios, subdivididos em 4 microrregiões (Microrregião Geográfica de Prudentópolis - PR, Microrregião Geográfica de Irati - PR, Microrregião Geográfica de União da Vitória - PR e Microrregião de São Mateus do Sul - PR). Sua área territorial corresponde a 16.941.496 km², possui 435.267 habitantes, IDHM 0,793, e o PIB *per capita* da Mesorregião Sudeste do Paraná é de R\$ 23.131,00.

Conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (PARANÁ, 2004), grande parte da Mesorregião Sudeste Paranaense está localizada no Segundo Planalto Paranaense, e sua área territorial compreende 1.700.649,1 hectares, ocupando 8,51% do território estadual. Esta mesorregião faz fronteira, a oeste, com a Mesorregião Centro-Sul; ao norte, com a Centro-Oriental; a leste, com a Metropolitana de Curitiba (PR); e, ao sul, com o estado de Santa Catarina. Os principais limites geográficos são Serra da Esperança, a oeste; e, ao sul, o Rio Iguaçu. Em síntese, é composta por 21 municípios, dos quais se destacam Irati (PR) e União da Vitória (PR), por suas dimensões populacionais e níveis de polarização.

Os municípios pertencentes à Microrregião de Irati (PR) estão localizados no interior do estado do Paraná. São cidades, em sua maioria, agrícolas, isto é, as principais atividades econômicas advêm da agricultura, da pecuária, do comércio e da indústria.

Quanto aos aspectos educacionais, apresentamos dados gerais no que se refere aos quatro municípios.

Tabela 1 – Número de escolas, matrículas, docentes e estagiários – municípios pesquisados – 2017

Município	Etapa da Educação Básica		Número de escolas	Número de matrículas	Número de docentes	Número de estagiários
Irati (PR)	Educação Infantil	Creche	19	716	93	30
		Pré-escola	38	1.327	114	
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		34	3.338	243	50
	Total		91	5.381	450	80
Mallet (PR)	Educação Infantil	Creche	3	115	25	25
		Pré-escola	8	224	28	
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		8	740	81	15
	Total		19	1.079	134	40
Rebouças (PR)	Educação Infantil	Creche	2	171	12	19
		Pré-escola	7	296	18	
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		9	967	75	29
	Total		18	1.434	105	48
Rio Azul (PR)	Educação Infantil	Creche	2	73	19	2
		Pré-escola	16	352	43	
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		13	982	69	5
	Total		31	1.407	131	7

Fonte: Brasil (2017a, 2017b, 2017c, 2017d, 2017f) e Paraná (2017).

Conforme dados da tabela acima, constatamos que Irati (PR) é o município com o maior número de escolas, tanto na Educação Infantil como nos Anos Iniciais. Observamos que a rede municipal de Irati (PR) concentra o maior número de professores, se comparada ao município de Rebouças (PR), que possui a menor quantidade de docentes concursados dentre os demais municípios da Microrregião de Irati (PR).

No que se refere aos vínculos empregatícios, ressalta-se que, em grande parte, todos os municípios contratam estagiários, tanto para a Educação Infantil como para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O fator divergente está relacionado à quantidade de estagiários em detrimento do número de professores.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, evidencia que o ingresso nos quadros do serviço público dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos (BRASIL, 1988a). Todavia, a Emenda Constitucional n.º 19/1998 (BRASIL, 1988b) ratificou o ingresso mediante concurso público, ponderando as nomeações para cargos em comissão, conforme lei de livre nomeação e exoneração. Ademais, no que se refere à exclusividade do concurso público como forma de ingresso, a Emenda Constitucional n.º 53/2006 (BRASIL, 2006), em seu artigo 1.º, evidencia este meio de contratação como mecanismo de valorização dos profissionais da educação escolar.

Lima (2017) defende a importância do ingresso via concurso público, pois ele é um mecanismo de valorização da carreira docente e, ainda, uma forma de

atrair os estudantes à profissão docente. Já os contratos temporários são regulamentados por lei específica. Contudo, partem de outra concepção, que, se aplicada à Educação, indica potenciais de instabilidade e precarização do trabalho.

Neste contexto, mesmo o ingresso via concurso público sendo assegurado por lei, este não é um exercício regularmente utilizado, visto que, segundo o artigo 37, capítulo III da Constituição Federal de 1988, “[...] III - o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.” (BRASIL, 1988a, p. 24). Com isto, observamos os editais de concurso público para professor na Microrregião de Irati (PR), estabelecendo como data de corte os últimos 5 anos.

Quadro 1 – Número dos últimos editais de concursos públicos para professor – municípios pesquisados – 2017

Municípios	Ano do último edital de concurso	
	Educação Infantil 40h	Anos Iniciais 20h
Irati (PR)	Concurso Público n.º 001/2009	Concurso Público n.º 001/2012
Mallet (PR)	Concurso Público n.º 01/2014	
Rebouças (PR)	Concurso Público n.º 001/2011 (Educador Infantil)	Concurso Edital n.º 02/2014
Rio Azul (PR)	Concurso Edital n.º 01/2015	

Fonte: adaptado de Lima (2017).

A partir das informações acima mencionadas, constatamos uma situação problemática: a distância cronológica do concurso público para a Educação Infantil no município de Irati (PR). Esta situação é complexa, pois justifica outras formas de contratação para essa área, dado que os profissionais da Educação Infantil podem ficar doentes, aposentar-se ou migrar para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Contudo, não há outro profissional para assumir seu lugar.

No que se refere aos concursos para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais, constatamos duas prerrogativas. A primeira é que, em Mallet (PR) e em Rio Azul (PR), não há distinção entre concursos para docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, somente Irati (PR) e Rebouças (PR) fazem concursos separados. Nota-se que, nestes municípios, não há periodicidade nos concursos para docência na Educação Infantil, uma vez que os concursos para esta etapa são, em sua maioria, para *Educador Infantil*, ocasionando implicações para a carreira desses docentes.

Deste modo, nesta última seção, propomo-nos a refletir e indicar a concepção de estágio não obrigatório e de trabalho na Educação Infantil, e como esta forma de interpretação vem contribuindo para a (des)valorização docente, pautando-nos nos discursos dos estagiários e dos responsáveis pela educação municipal nos municípios estudados.

4 CONCEPÇÕES SOBRE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O OLHAR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DOS ESTAGIÁRIOS SOBRE SUAS FUNÇÕES

Ao refletir sobre as concepções de estágio não obrigatório e trabalho na Educação Infantil que perpassam os discursos dos estagiários e dos secretários municipais de educação, percebemos que não há consenso entre as partes. As discrepâncias na fala dos entrevistados e a não consonância com os dados não é algo para causar estranhamento, pois a realidade é permeada por contradições, a depender dos interesses dos envolvidos.

Os responsáveis pela educação nos municípios estudados evidenciaram que têm utilizado esta forma de contratação como solução paliativa para a defasagem no quadro docente municipal. Como destacou S1, responsável pela secretaria de educação do município de Irati (PR):

Bem, o município de Irati já vem alguns anos atendendo esta forma de contrato, porque a defasagem na área de Educação é muito grande. O município de Irati está no índice prudencial de contratação de pessoal, no limite que o tribunal de contas libera. Então, para sanar essa defasagem... é... *nós estamos, neste momento, contratando estagiários que supram essa falta de professores auxiliares.* Que fique bem... assim, definido. Não são professores em sala de aula. *Nós precisamos de professores auxiliares... nós temos muitos alunos que precisam de... com algumas necessidades que precisa[m] de um a outro profissional dentro de sala, auxiliando o professor da sala.* Então, nesse momento que nós estamos contratando estagiários e professores para hora-atividade dos professores, tanto da Educação Infantil quanto da Educação Básica. Então se veja, no universo de 6.000 alunos, nós temos 100 estagiários, é muito pouco. Muito pouco estagiário... Mas este processo, ele vai durar até a definição do Tribunal de Contas, o qual o departamento jurídico da prefeitura já está com... esperando a resolução deles para contrato, nós faremos contrato, que seria o processo seletivo, como o Estado faz... como a própria Universidade faz, ou concurso. Mas a nossa... o que eu vislumbro de imediato, é o contrato, seria o processo seletivo, que é o que todos os municípios estão usando. O próprio Estado e a instituição onde você estuda. (S1, grifo nosso).

À luz do discurso de S1, percebemos que o estágio não obrigatório superou a lógica da complementação prática do conhecimento aprendido nos bancos da universidade. A entrevistada destacou que são poucos estagiários para atender a demanda de crianças matriculadas no município, compreendendo que o estagiário não está para suprir lacunas no quadro de funcionários, mas para aprender e sentir-se mais seguro frente à sua futura profissão.

Constatamos que a concepção de estágio não obrigatório está sendo desvinculada de seu viés formativo, pois os estagiários estão sendo utilizados como alternativa para as lacunas no quadro docente municipal.

A perspectiva do responsável pela educação no município de Mallet (PR) de frente-se com o gênero para atuação na Educação Infantil, além da utilização dos estagiários em funções de regência. Como percebemos no posicionamento do secretário de educação de Mallet (PR):

Pra Educação Infantil? [...]... É como eu falei pra você, a gente dá preferência para alunos do Magistério e do curso de Pedagogia.

Pra Educação Infantil, por exemplo, nós temos os 02 CMEI, né?... ali, então, a gente... a preferência... os critérios... são para as meninas, porque ali, como a gente atende... por exemplo, desde assim, de banho... essas coisas, ele é um trabalho mais voltado para meninas, né?... o caso.

Assim, no caso... é de critérios, como eu falei, tem que tá estudando, a gente leva em conta, a gente faz todo... a coloca... deixa bem claro qual que é a função deles, o que é... como vai ser o trabalho dessas estagiárias ali, nessas instituições. E seria assim, de critérios... o básico que a gente tá vendo, né?... a conduta, é lógico, de cada um interessado no estágio. (S2).

O entrevistado S2 evidenciou em sua fala, também, a questão de a atuação ser eminentemente feminina na Educação Infantil, devido à rotina que permeia esta etapa da Educação Básica. Nesta perspectiva, destacamos que a Educação Infantil parte da tríade *cuidar, educar e brincar*, e estas atividades, que também competem à docência, não estão relacionadas ao gênero do profissional, mas à formação.

Podemos observar, até o momento, que a contratação de estagiários pode ser considerada como medida paliativa para preenchimento das lacunas no quadro docente municipal. O processo de contratação é similar nos municípios, ou seja, mediante análise de currículo. Contudo, o município de Rebouças (PR) começou a utilizar o teste seletivo como forma de seleção para atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Nestes termos, o responsável pela educação no município de Rebouças (PR) assim se expressou:

[...] eu precisava de estagiário é de 30 horas, pra atuar de manhã também, e a maioria dos estagiários... dos, dos inscritos, foi a nível [sic] do Ensino Médio, que é a formação de docentes, ele[s] só podem estagiar por 20 horas e no período da tarde. [...] Então eu foquei toda lista, vi... chamei os que passaram com 30 horas, que estudam faculdade. Faltando... porque eu tenho bastante alunos que precisam de atendente nas escolas, e também nos ônibus. Então a gente foi chamando através do currículo, daí. Repassei toda a classificação... os classificados, e daí fui chamando por currículo também, aí, os de 20 horas, que é a formação de docentes. (S3).

A escolha por esta forma de seleção deixa oculta uma realidade problemática, a contratação de estagiários mediante processo seletivo, em detrimento do ingresso via concurso público. Como é um cargo temporário, com as funções e responsabilidades que deveriam ser postas a um profissional efetivo já formado, esta situação pode vir a sucumbir contingencialmente o aspecto formativo do estágio não obrigatório.

Constatamos que os municípios de Irati (PR), Mallet (PR) e Rebouças (PR) fazem uso do estágio não obrigatório como forma de preencher as lacunas no quadro docente. Contudo, no município de Rio Azul (PR), a realidade é diferente, pois o responsável pela educação no presente município não estava contratando estagiários, já que estava com o quadro de professores completo, devido à realização de concurso público no ano de 2015.

Assim, percebemos que o estagiário é uma resposta rápida à falta de professores e à não realização de concursos públicos. Atualmente, o estágio não obrigatório insere-se em um complexo contexto, e o viés educativo do estágio, por vezes, vem sendo deixado de lado, devido a incongruências na carreira docente e a uma nova concepção para esta forma de estágio.

Os fatores determinantes para a escolha por esta forma de estágio por parte dos estudantes-estagiários estão vinculados à formação e, ainda, com menor incidência, à manutenção de suas necessidades financeiras enquanto estudantes. Esta situação pode ser constatada na fala de E1:

Na verdade, eu procurei o estágio no... no... na metade do primeiro ano do curso de pedagogia e... no... eu procurei o estágio justamente pra decidir se era isso que eu queria, sabe... não foi por necessidade financeira, nem nada... foi para saber se eu gostava daquilo. [...] e aí é acabei gostando... e fiquei no estágio... e em questão financeira, ele ajuda nos meus gastos pessoais... né?... (E1).

Constatamos, a partir das palavras de E1, que o estágio não obrigatório pode ser considerado uma forma de atrair os estudantes do Ensino Médio para os cursos de licenciatura, excepcionalmente para o curso de Pedagogia. Percebemos, também, que o aspecto financeiro não foi a causa principal da busca pelo estágio não obrigatório por E1.

No entanto, E2 evidenciou que o aspecto formativo não foi determinante, mas fatores de ordem material, como destacado em seu discurso:

Então, eu trabalhava num outro... num outro trabalho, que eu chegava muito tarde em casa, então surgiu essa oportunidade, só que tinha idade certa... [...] então, a partir que surgiu a idade, eu já me encaminhei e eles já me chamaram pra entrevista [...] então, a partir da entrevista, eu fui chamada... e daí... eu escolhi pedagogia justamente por causa do... do estágio... então, quando eu comecei, eu tava no Ensino Médio... então, né?... devido ao estágio, à aprendizagem de sala de aula... eu fui escolher a pedagogia. (E2).

Ambos os discursos evidenciaram que o estágio não obrigatório pode ser considerado um mecanismo que despertou o interesse dos estagiários em cursar a licenciatura em Pedagogia.

Nesta perspectiva, E3 expôs quais foram os motivos que o levaram à escolha pelo estágio não obrigatório: “Então, eu busquei o... o estágio pra ter mais experiência, né?... porque, no começo, eu não queria trabalha[r], né?... com criança, mas acabei gostando, e também pra da[r] uma ajuda, também... como eu faço faculdade particular... né? [...]”. (E3).

Observamos, na elocução de E3, que a experiência foi fator predominante na escolha pelo estágio não obrigatório, bem como o aspecto financeiro, pois, no período da coleta de dados, esse estagiário fazia o curso de Pedagogia em uma Instituição de Ensino Superior privada a distância.

Constata-se, portanto, que o estágio não obrigatório é uma forma de contratação que desperta o interesse dos estudantes para o curso de Pedagogia, além de contribuir para com suas necessidades financeiras enquanto estudantes. Todavia,

a Lei n.º 11.788/2008 evidencia que se faz necessário um acompanhamento periódico no que se refere às atividades do estágio não obrigatório. O objetivo seria perceber se as funções exercidas pelos estudantes são condizentes com o objetivo do curso de formação, e se não extrapolam o viés formativo.

Neste contexto, tanto a Lei de Estágio como os contratos são fundamentais para que o viés formativo não seja suprimido pela lógica laboral. Sobre essa questão, não houve consenso entre os estagiários, pois existiam aqueles que conheciam seu contrato e ainda reivindicavam seus direitos, e aqueles que somente possuíam um conhecimento parcial, ou seja, dos trâmites burocráticos.

Assim revelaram, em seus discursos, que, mesmo conhecendo suas atribuições, muitas vezes as funções desempenhadas eram diferentes daquelas estabelecidas em contrato. E1 conhecia seu contrato e reconhecia quais atribuições devia ou não desempenhar; todavia, as funções realizadas por E1 eram divergentes daquilo que foi estabelecido em contrato. Em sua fala, E1 expôs quais funções foram por ele realizadas:

Na verdade... acho que a principal é assumir turma sozinha, né?... [...] que é o que mais acontece... no... no primeiro ano estágio que eu peguei, eu assumi uma turma um mês e meio, mais ou menos, que eu fiquei regente deles, trabalhando com eles e fazendo várias coisas com eles, porque a professora tinha saído... e daí, ela... eles não tinham outra professora para pôr no lugar... então eu fiquei... e aí, quando deu o prazo de um mês e meio eu tava quase saindo do estágio... eles pegaram uma professora para ficar junto comigo... então... nós duas era regente da sala... e aí acabei que, no começo desse ano, saí, porque fiquei trabalhando sozinha com uma criança autista sem apoio nenhum... então, eu não conhecia... aquilo, pra mim, era tudo muito novo... [...] então, acabou que eu não conseguia conciliar as coisas da faculdade com o estágio, porque eu chegava na faculdade muito acabada, sabe?... [...] me sentia fracassada por não saber cuidar daquela criança... e esse ano, que eu mudei de estágio, justamente por causa disso, é... também eu fico sozinha com... eu cubro hora atividade de duas professoras durante a semana, e nós ficamos geralmente em duas estagiárias... nunca com um professor... sempre só as estagiárias... então... [...] é bem complicado... e daí, das cinco às seis, que é o horário que as crianças geralmente vão indo embora, a gente também fica sozinha com elas... sem professor nenhum... (E1).

E1 realizava estágio não obrigatório em um Centro Municipal de Educação Infantil. Em seu discurso, relatou uma realidade deveras complexa do estágio não obrigatório: a utilização de estagiários para atender a demanda dos alunos. Isto porque a saída do professor regente e a falta de professores concursados efetivos fazia com que o município adotasse uma prática ilegal, que é a utilização de estagiários como professores regentes de turma.

Entendemos, por regência de turma, funções nas quais temos sob nossa responsabilidade um determinado número de crianças, para a qual carecemos de certo aprendizado para preenchimento de documentos. Neste contexto, o estagiário está em processo de formação, ou seja, não domina determinadas questões do âmbito pedagógico de uma sala de aula e, principalmente, da docência na Educação Infantil.

Nesta perspectiva, E2 destacou que as funções descritas em seu contrato nem sempre eram realizadas no cotidiano da Educação Infantil, afirmando que desempenhava outras funções:

É, tem... geralmente, no começo do ano eu fiquei mais, assim... do ano passado... que eu fiquei mais como regente... o professor saía lá da sala... daí eu me incumbia mais da... [...] das atividades dele... mas esse ano, assim, eu tô vendo que tá indo mais... auxiliando mesmo... não tô fazendo muito o papel do professor... [...] mais auxílio mesmo. (E2).

E2 expôs que já assumiu a regência de turma na Educação Infantil, no decorrer do ano anterior à entrevista. No entanto, no ano da coleta de dados, destacou que suas funções estavam permeando mais o viés da aprendizagem prática, por meio do auxílio ao professor. Ressaltou que ajudava na elaboração de atividades extras para a turma, como se o professor regente estivesse ensinando o estudante como funciona a rotina de uma classe de Educação Infantil. Nesta perspectiva, E2 expôs que suas funções não excederam aquelas estabelecidas em regime contratual.

E3 evidenciou que as funções por ele realizadas, segundo o contrato, deveriam ser de auxílio ao professor regente; contudo, comentou que suas funções extrapolaram a perspectiva da aprendizagem prática: “Então, lá eu também sou professora na parte da tarde... da manhã tem uma professora regente, na parte da tarde fica eu como regente, lá [...] também dou aula de Ensino Religioso, Arte e Oficina de Leitura.” (E3).

As questões apresentadas são complexas e destoantes do viés formativo constituinte do estágio não obrigatório, uma vez que os estagiários estão exercendo funções pedagógicas que necessitam de acompanhamento de um profissional já formado. Ademais, porque partimos da compreensão de que, na Educação Infantil, todo trabalho realizado juntamente com as crianças é pedagógico. Assim, os estagiários assumem funções de cuidadores, ao ficar com crianças de idades diferentes para os professores poderem ir embora, representando certo retrocesso na Educação Infantil. Esta etapa é muito mais que cuidado e requer professores habilitados para atender a primeira infância. Neste contexto, Barreto e Oliveira (1994, p. 11) enfatizam o seguinte:

A formação do professor é reconhecidamente um dos fatores mais importantes para a promoção de padrões de qualidade adequados na educação, qualquer que seja o grau ou modalidade. No caso da educação da criança menor, vários estudos internacionais têm apontado que a capacitação específica do profissional é uma das variáveis que maior impacto causam sobre a qualidade do atendimento. [...] No Brasil, a relevância da questão tem levado vários estudiosos e profissionais que atuam na área a promover discussões e elaborar propostas para a formação do profissional de educação infantil, especialmente daqueles que trabalham em creches.

Percebemos, a partir do contexto das políticas educacionais, que o estágio não obrigatório está configurado sob uma forma particular, ou seja, vinculado ao processo de precarização do trabalho docente de um modo geral.

Assim, no que se refere à valorização na perspectiva do estagiário, foi possível observar, na perspectiva do maior interessado nesse processo, que é o estudante, mediante as entrevistas e os dados levantados, que a experiência do estágio não obrigatório é gratificante. Muitos o procuram como forma de afirmação no curso de Pedagogia, mas registram que suas funções superam o aspecto formativo e adentram o viés laboral, mediante responsabilidades complexas, como assumir, sozinho, a turma por um determinado período de tempo. Esta situação ficou bastante evidente quando E1, do município de Irati (PR), afirmou que sua frustração era tamanha que chegava à instituição de ensino totalmente desmotivado para estudar e enfrentar a rotina de estudos do curso de Pedagogia.

No discurso dos estagiários, jovens estudantes do Ensino Superior, filhos da classe trabalhadora, que escolhem o curso de licenciatura porque necessitam combinar trabalho e estudo, evidenciou-se que a forma como o estágio não obrigatório está atualmente organizado pode ser considerada um elemento de precarização. Ela desencadeia o afastamento do estudante pelos cursos que conduzem à docência, dada a carga horária alta e as atividades que assumem.

Neste contexto, os desvirtuamentos nos fundamentos do estágio não obrigatório, enquanto ato educativo, consistem em um processo difícil, que gera conflitos na questão do trabalho e da valorização docente. Esta situação agrava-se ainda mais no âmbito da Educação Infantil, pois consideramos que há uma visão bastante equivocada, socialmente construída, de que a Educação Infantil não necessita de um profissional especializado, sendo naturalizado que basta ser mulher, mãe e cuidar de crianças para trabalhar com a primeira infância.

Assim, ao considerar os pressupostos da legislação educacional, constatamos que o estagiário não poderia estar desempenhando funções de regência. Segundo o art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996, a formação mínima para atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é oferecida em nível médio, Magistério na modalidade Normal ou curso de Pedagogia. No entanto, registram-se duas problemáticas, a questão dos estagiários ainda estarem estudando e o aceite de estudantes do Ensino Médio geral, não sendo magistério, e de outras licenciaturas de disciplinas específicas, devido à escassez de estagiários nas áreas do Magistério e da Pedagogia.

Neste contexto, observamos outra problemática, em relação ao aspecto formativo, porque não está sendo considerado que esses estagiários, no âmbito da Educação Infantil, sejam do curso de Pedagogia ou do magistério. Em outras palavras, estão sendo aceitos cursos de formação inicial diferentes do estabelecido pela LDB, visto que existem estagiários de outras licenciaturas e também do Ensino Médio geral.

Logo, a Educação Infantil e os profissionais para atuar nessa etapa estiveram por muito tempo vinculados à maternagem. Partindo deste ponto de vista, Cerisara (2002, p. 54) salienta o seguinte:

[...] o trabalho escolar desenvolvido por mulheres nos diferentes níveis escolares indica a presença predominante dos eixos da socialização feminina: a maternagem e o trabalho doméstico. Assim, a questão do afeto, do carinho, do amor são parte essencial do discurso pedagógico e, sempre que comparecem, ocorrem em exclusão à competência técnica ou à competência profissional.

Assim, a maternalização da docência na Educação Infantil faz com que sejam contratados estagiários para atender as crianças, pois se parte do entendimento de que, para estas funções, basta haver afeto e carinho, e ser mulher. Entretanto, fica esquecido que, na Educação Infantil, toda ação é pedagógica e, logo, necessita de um profissional formado, preferencialmente em Pedagogia, para trabalhar com as crianças de 0 a 5 anos.

Evidenciamos que a presente questão é bastante preocupante, pois a primeira infância é uma etapa da vida do ser humano que deveria ser mais bem assistida, ou seja, não deveria ser delegada a responsabilidade pela regência de uma sala de aula com crianças de 0 a 5 anos a estudantes que estão no início de sua formação.

Neste contexto, podemos constatar que a legislação do estágio, que regula também o estágio não obrigatório, está inserida em uma nova estrutura do mundo do trabalho por meio da precariedade no espaço laboral. Assim, conforme aporte gramsciano, compreendemos que a legislação que regulamenta o estágio não obrigatório atende a situações ocasionais, ligadas à conjuntura social, política e econômica de dado momento histórico. Em síntese, a legislação do estágio é totalmente interessada, ou seja, vinculada aos interesses de grupos empresariais e localizada na conjuntura neoliberal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pontuamos que, ao concluir o artigo, ele não se encontra *acabado*, devido às categorias que emergiram do objeto e às problematizações engendradas em suas reflexões finais. Sob este prisma, no presente momento, podemos pontuar alguns elementos que foram apreendidos no movimento de conclusão deste trabalho.

O estágio não obrigatório faz parte da nova configuração do mundo do trabalho, devido ao processo de reestruturação produtiva no Brasil, engendrado nos anos 1990, passando a possibilitar novas formas de contratação e, conseqüentemente, a regularização do estágio não obrigatório enquanto espaço laboral. Neste sentido, o estágio não obrigatório converteu-se enquanto labor, sendo este modo de pensar naturalizado pelos estagiários e responsáveis pela educação municipal.

Assim percebemos, a partir do contexto das políticas educacionais, que o estágio não obrigatório está configurado sob uma forma particular, ou seja, vinculado ao processo de precarização do trabalho docente, de um modo geral.

Contudo, muito embora o estágio não esteja pautado pelas mesmas leis trabalhistas, tanto dos servidores públicos estatutários como dos servidores pautados pelo regime da CLT, o estágio não obrigatório vem suprindo uma demanda que, de fato, existe nos municípios de Irati (PR), Mallet (PR) e Rebouças (PR).

Percebemos que, conforme a estrutura atual, neoliberal, em que se encontra o mundo do trabalho, o estágio não obrigatório passa a ser compreendido como um trabalho flexível, cujo aspecto formativo vem sendo deixado em segundo plano.

Pontuamos que o estágio não obrigatório pode ser considerado um mecanismo para a atratividade para os cursos que conduzem à docência e necessita ser mais problematizado, para que possa ser compreendido enquanto ato educativo e não posto de trabalho temporário.

Assim, nossas reflexões indicam a urgência da discussão sobre o aspecto formativo do estágio não obrigatório com o intuito de contribuir para a atrativi-

dade para os cursos que conduzem à docência. A concepção equivocada do estágio não obrigatório como posto de trabalho flexível pode ser considerada um (des)caminho da valorização docente, trazendo impactos na carreira dos professores e daqueles que pretendem atuar na docência.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. *Dimensões da precarização do trabalho: ensaios da sociologia do trabalho*. Bauru: Canal 6, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIOS. *Dados estagiários estudantes no Brasil*. 2018. Disponível em: <http://www.abres.org.br/v01/dados-estagiarios-estudantes-no-brasil/>. Acesso em: 25 jan. 2019.

BARRETO, Ângela M. Rabelo F.; OLIVEIRA, Stela Maris Lago. Por que e para que uma política de formação do profissional de educação infantil?. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1., 1994, Brasília. *Anais [...]*. Brasília: MEC/SEF/DPE/Coedi, 1994. p. 11-15.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988a. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 21 jun. 2019.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998*. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006*. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Casa Civil, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Casa Civil, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Controladoria Geral da União. *Portal da Transparência do Governo Municipal (Irati/PR)*. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: <<http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/servidores>>. Acesso em: 8 jun. 2019.

BRASIL. Controladoria Geral da União. *Portal da Transparência do Governo Municipal (Mallet/PR)*. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/4113908-mallet>. Acesso em: 8 dez. 2020.

BRASIL. Controladoria Geral da União. *Portal da Transparência do Governo Municipal (Rebouças/PR)*. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/servidores>. Acesso em: 8 jun. 2019.

- BRASIL. Controladoria Geral da União. *Portal da Transparência do Governo Municipal (Rio Azul/PR)*. Brasília, DF, 2017d. Disponível em: <http://rioazul.pr.gov.br/portal-da-transparencia/?idParent=318>. Acesso em: 8 jun. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Censo da Educação Básica*. Brasília, DF: INEP, 2017e. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar - 2017*. Brasília, DF: INEP, 2017f. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 8 jun. 2019.
- CARPEAUX, O. M. Gramsci e o Brasil: a vida de Gramsci. *Revista Civilização Brasileira*, Brasil, n. 7, maio 1996. Disponível em: <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv79.htm>. Acesso em: 24 jun. 2019.
- CERISARA, A. B. *Professoras de educação infantil: entre o feminino e o profissional*. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*: Maquiavel: notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*: temas de cultura: ação caótica: americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 8 jun. 2019.
- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Leituras regionais: mesorregiões geográficas*. Curitiba: IPARDES, 2004. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/leituras_reg_sumario_executivo.pdf. Acesso em: 26 jun. 2019.
- IRATI. Secretaria Municipal de Educação. *Dados importantes*. Disponível em: <https://www.educacaoirati.com.br/noticias/legislacaofederal/banner.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2019.
- KREIN, J. D. *O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90*. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.
- LIMA, Michelle Fernandes. *Valorização docente: um estudo sobre os planos de carreira nas redes municipais de educação da Região Sudeste e Centro Oriental do Paraná*. Relatório de Estágio Pós-Doutoral. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2017.
- MARX, Karl. *Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social"*. De um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MESQUITA, M. R. *A inserção dos jovens no mercado de trabalho e acesso aos direitos trabalhistas no Brasil nos anos 2000*. 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2011.

NEVES, M. L. *(Des)caminhos da valorização docente: o estágio não obrigatório na educação infantil em redes municipais de educação da microrregião de Irati-Paraná*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati, PR, 2019.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. *Relatórios da LRF: a partir de 2013*. Paraná: TCEPR, 2017. Disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_LRF.aspx?relTipo=1. Acesso em: 20 jun. 2019.

TONET, Ivo. A propósito de “Glosas Críticas”. In: MARX, Karl. *Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”*. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 7-37.

Recebido em: 27 jun. 2019.

Aceito em: 24 jul. 2020